



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito em exercício: José Aloísio Dias

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.941

"Aplica penalidades à empresa CI – Manutenção e Montagem Industrial Ltda. - ME". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

Considerando o relatório final da Comissão Sancionadora instituída pela Portaria nº 145/2021 do Serviço de Água e Saneamento – SAS às fls. 55/57 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 003/2021 – SAS; DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação contratual não cumprida à licitante CI – Manutenção e Montagem Industrial Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.098.494/0001-10, de acordo com o disposto no art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, e na Cláusula Décima Segunda, item 12.7, inciso I, do Contrato nº 036/2020.

Art. 2º O valor da multa deverá ser descontado de eventuais pagamentos pendentes, conforme previsão do art. 86, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 22 de julho de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.

José Aloísio Dias
Prefeito Municipal em exercício

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.787 - 1 – DESIGNAR Comissão Especial composta por Márcia Cristina de Souza Amaral, Ana Cristina de Almeida Rigotti, Aniellen Vieira Santos, Sirlene Rodrigues da Silva e Thais Gisele Ribeiro Guimarães, para, sob a presidência da primeira, proceder à coordenação do processo seletivo simplificado para seleção de candidatos à função de Supervisor Clínico Institucional, devendo, ao final, emitir parecer circunstanciado recomendando, ou não, sua homologação.2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 19 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 22.788 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Vanuza Margareth Candian Dezolt, Matrícula nº 5433/01, ocupante do Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 264/266 do Processo Funcional nº 3651/1996, com efeito retroativo a 29.01.2021.Barbacena, 20 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 22.789 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Silvânia Aparecida Tonholo Simões, Matrícula nº 28026/01, ocupante do Cargo de Atendente de Enfermagem, nível C-23, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 246/248 do Processo Funcional nº 1970/1985, com efeito retroativo a 04.06.2021.Barbacena, 20 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 22.790 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Fátima das Dôres de Araújo Delbém, Matrícula nº 11616/01, ocupante do Cargo de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 130/132 do Processo Funcional nº 6559/2003, com efeito retroativo a 17.05.2020.Barbacena, 20 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 22.791 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Jane Santos Pereira, Matrícula nº 7162/01, ocupante do Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 311/313 do Processo Funcional nº 5280/2000, com efeito retroativo a 09.06.2021.Barbacena, 20 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.925, 14 de janeiro de 2019, e na Lei Municipal nº 4.998, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.792 - EXONERAR, a pedido, César Damião Custódio, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vistorias Veiculares, na Chéfia Executiva

de Trânsito e Mobilidade Urbana, na Diretoria de Operações de Trânsito e Mobilidade Urbana, na Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, com efeito retroativo a 19.07.2021.Barbacena, 20 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.793 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Emiliane Toste Fleisch Pereira, Matrícula nº 3793/01, ocupante do Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Pareceres nºs 254/2021 e 250/2021, exarados pela Consultoria Geral do Município às fls. 366/370 e 373/375 do Processo Funcional nº 2723/1992, com efeito retroativo a 27.04.2020.Barbacena, 20 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 22.794 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Iêda Maria Rossi Hespanhol, Matrícula nº 9310/01, ocupante do Cargo de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 135/137 do Processo Funcional nº 6414/2002, com efeito retroativo a 12.05.2021.Barbacena, 20 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.795 - CONFERIR efeito retroativo às Portarias abaixo relacionadas, que concederam Abono Permanência aos servidores nelas indicados, conforme entendimento constante do Parecer nº 250/2021, da Consultoria Geral do Município:

PORTARIA	SERVIDOR	DATA DA RETROAÇÃO
21.989	Edmilson Queiróz Alves	04/11/2020
21.939	Mário Márcio de Quadros	02/11/2019
21.988	Cláudia de Carvalho Matheus Vasques	15/11/2020

Barbacena, 20 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; Considerando a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.20.503747-6/001; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.798 - 1 - NOMEAR, para provimento do cargo público de Advogado, o candidato aprovado no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, homologado em 06.06.2016, conforme listagem abaixo: Ampla Concorrência:

Nome	Ordem de classificação
Fabrcio Pinto Figueiredo	13º

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 22 de julho de 2021.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

AVISOS DE LICITAÇÕES

SAS – PE 028/2021 – PRC 030/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários para atender as necessidades dos setores que compõem as Diretorias do SAS. Abertura: 06/08/2021 – Horário: 09:00h. Pregoeiro: Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro. Informações: <https://bllcompras.com>; licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

SAS - AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 027/2021 – PRC Nº 027/2021. OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório. Abertura: 09/08/2021 – Horário: 09:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA APÓS O TRANSCURSO DE PRAZO RECURSAL TOMADA DE



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021

PREÇOS 003/2021. MUNICÍPIO DE BARBACENA – DESIGNAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 041/2021– OBJETO: Contratação de serviços contínuos de consultoria e gestão atuarial no SIMPAS - Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor, deste Município, não tendo havido nenhuma manifestação de recurso por parte das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias 22.428/2021, 22.770/2021 e 22.779/2021, através do Presidente em exercício, vem designar a data de abertura das propostas técnicas e de preços para o dia 27 (vinte e sete) de julho de 2021 às 14:00. Marcos Vinícius do Carmo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 056/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Empresa Classificada: REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.032.770/0001-26. Processo Licitatório nº 069/2021 - Pregão Eletrônico nº 027/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção e cimento para manutenção, conservação, construção e melhorias dos prédios e logradouros públicos, cemitérios, vias públicas e sistema de drenagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 2.272.047,50. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 13/07/2021. Nomes que assinam: José Aloísio Dias (Prefeito Municipal em exercício), Jefferson Viana Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas) e Nayana Moreira Faria de Souza (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Fernando Eiterer Souza.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARBACENA – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 068/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais/insumos médico hospitalares em atendimento das demandas judiciais, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP. Vencedor pelo valor unitário, conforme descrito: WAGNER CARVALHO DA SILVA EIRELI - ME., CNPJ nº 15.150.586/0001-48, lote 05 – R\$47,80. Homologado em 20/07/2021. José Aloísio Dias – Prefeito Municipal de Barbacena em Exercício.

SAS – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 028/2021 - PE Nº 025/2021 – Objeto: Aquisição de materiais de construção para reforma do telhado da sede do Serviço de Água e Saneamento - SAS. Fornecedor: DIPAR FERRAGENS - EIRELI, CNPJ nº 16.868.674/0001-42, lote 3 – R\$2.349,90. Homologado em 19 de julho de 2021. Daniel Salgarello – Diretor Geral - SAS.

SAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 – PROCESSO Nº 021/2021 – Objeto: Aquisição de Padrão e Cabo Quadriplex a serem usados para energizar a Estação Compacta de Tratamento de Água Bruta – ETA – Senhora das Dores. Vencedor do lote pelo valor unitário e total descrito: J. LAVANDOSKI FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 36.673.446/0001-24, lote 01: Valor Unitário de R\$ 32,27 – Valor Total de R\$ 6.454,00; Homologado em 20/07/2021. José Aloísio Dias – Prefeito Municipal em Exercício.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato Termo de Rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratada: 917 SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.240.313/0001-39. Processo Licitatório nº 048/2020 - Pregão Eletrônico nº 004/2020. Objeto: Corrigir erro material constante na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", DRO Nº 098/2021, onde se lê: 10.302.0003.2.008 MANUTENÇÃO DO CEREST; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (177) Fonte 159; 3.3.90.39 Material de Consumo (149) - Fonte 159, leia-se: 10.302.0003.2.008 MANUTENÇÃO DO CEREST; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (153) Fonte 159; 3.3.90.39 Material de Consumo (149) - Fonte 159, ficando ratificadas as demais cláusulas. Data de assinatura: 16/07/2021. Nome das partes que assinam: José Aloísio Dias (Prefeito Municipal, em exercício), e Gilberto Cardoso Ramos Júnior (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN).

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Fábio Russo Guimarães

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 5º da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21/2021 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, b, da Lei Municipal nº 3.245/1995, a Olga Silva Caiado Barbosa, CPF nº 722.536.736-68, separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia do servidor público aposentado José Carlos Filho, CPF nº 076.766.466-34, matrícula nº 26.301, conforme Parecer nº 309/2021 e Memorando nº 367/2021-CGM exarados pela Consultoria Geral do Município, a partir desta data. Barbacena, 21 de julho de 2021. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 22/2021 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, a Tereza Marta da Silva e Silva, CPF nº 684.632.786-04, cônjuge do servidor público aposentado Nei Sebastião Araújo da Silva, CPF nº 047.575.566-91, matrícula nº 25.735, conforme Parecer nº 386/2021 exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito ocorrido em 08.07.2021. Barbacena, 21 de julho de 2021. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*